

**Cria e declara como Área Especial de Interesse Institucional a Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 52 da Macrozona – MZ – 01, constituída pelo terreno localizado na Avenida Praia de Belas, 560, ocupado pela Grande Loja do Rio Grande do Sul, define-lhe regime urbanístico e subtrai essa área da Subunidade 12 da UEU 52 da MZ 01.**

Emenda 03

Dá nova redação ao inciso III e inclui parágrafo único no artigo terceiro do projeto de lei em epígrafe:

“III - índice de aproveitamento 2.4 (dois ponto quatro), código 41; e”

“§ único. A diferença para o índice 3 (três) poderá ser adquirida junto ao poder público através do instrumento do solo criado e/ou de Transferência de Potencial Construtivo (TPC).”

#### **Justificativa**

Da Tribuna.

  
Vereador Márcio Bins Ely